

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA N° 004/2024**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 1945/2022, **R E S O L V E**, com base no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 10, §§ 1º, II e 4º e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c art. 94, § 1º, I da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 01/22) c/c arts. 3º, I e 5º da ELOM 01/22, **CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade Permanente** à servidora **VALDILENE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula n° 2084925, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalva-se que a **beneficiária deverá ser reavaliada pela Junta Médica do Município A CADA DOIS ANOS a contar da data concessão do benefício**, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a sua aposentadoria, nos termos do art. 58 da Lei n.º 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 013/2023.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 02 de janeiro de 2024.

**PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:0C229601**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/01/2024. Edição 3524  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>